



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 064/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL DE SABIAGUABA, S/N, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 31 de março de 2017.

José Edineldo Albuquerque Freitas

José Edineldo Albuquerque Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL DE SABIAGUABA, S/N, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 31 de março de 2017.

Ziberônio Lucas Alves

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **064/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL DE SABIAGUABA, S/N, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sr. Raimundo Nonato Barbosa, inscrita no CPF nº 040.194.843-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Ziberônio Lucas Alves**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada.

Amontada/CE, 31 de março de 2017.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 064/2017.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL DE SABIAGUABA, S/N, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 31 de março de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 31 de março de 2017.


Ziberônio Lucas Alves

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE

